



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Plano para a Integração dos Imigrantes

Uma política integrada de acolhimento e
integração de Imigrantes.

O desafio da integração: uma abordagem holística

- “Nas suas comunicações de 2000 e 2001 relativas às políticas comunitárias em matéria de imigração, a Comissão apontou a necessidade de uma abordagem holística que ***tivesse em conta não apenas os aspectos económico e social da integração, mas também as questões relativas à diversidade cultural e religiosa, à cidadania, à participação e aos direitos políticos.***”

Imigração, integração e emprego

COM(2003) 336 final

“A inclusão de políticas e de medidas de integração em todos os domínios políticos e níveis de governo e de serviços públicos pertinentes é um ponto a ter em consideração na formulação e na implementação de políticas públicas”

**Princípio Básico Comum nº 10
Agenda Comum para a Integração
Enquadramento para a integração de nacionais de países terceiros na EU
COM (2005) 389 final**

Porquê um Plano para a Integração dos Imigrantes?

- Uma **maior mobilização nacional** para o acolhimento e integração dos imigrantes.
 - Uma **visão global e integradora** do roteiro de acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal.
 - Um programa de **referência para o Estado** e de **inspiração para a Sociedade Civil**.
 - Uma maior aposta na **participação e co-responsabilidade** dos imigrantes nas políticas de imigração.
 - Uma **melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis**, focando-os em prioridades claras.
-

Um Plano ambicioso

- **Participação de 13 Ministérios**
 - **123 Medidas, com Indicadores e Metas**
 - **Prazo Execução: 2007/2009**
-

Que áreas sectoriais ?

- **Trabalho, Emprego e Formação Profissional** (9 medidas)
 - **Habituação** (8 medidas)
 - **Saúde** (10 medidas)
 - **Educação** (15 medidas)
 - **Solidariedade e Segurança Social** (4 medidas)
 - **Cultura e Língua** (9 medidas)
 - **Justiça** (11 medidas)
 - **Desporto** (5 medidas)
-

Que áreas transversais?

- **Acolhimento** (3 medidas)
 - **Descendentes de imigrantes** (7 medidas)
 - **Reagrupamento Familiar** (1 medida)
 - **Racismo e discriminação** (6 medidas)
 - **Liberdade religiosa** (2 medidas)
 - **Associativismo Imigrante** (7 medidas)
 - *Media* (2 medidas)
 - **Relações com países de origem** (6 medidas)
 - **Acesso à cidadania e direitos políticos** (5 medidas)
 - **Questões de género** (5 medidas)
 - **Tráfico de seres humanos** (4 medidas)
-

Metodologia de trabalho. Cronograma.

- *A partir de Setembro de 2005 até Dezembro 2006 - Identificação das necessidades. Recolhas de contributos de Ministérios, instituições da Sociedade Civil e das Associações de Imigrantes. Estudos do Observatório da Imigração.*
 - *Dezembro 2006: Apresentação e Discussão no Conselho Consultivo para os Assuntos de Imigração(COCAI) e Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR.)*
 - *Até 18 de Janeiro de 2007: Discussão Pública*
 - *Integração dos contributos da discussão pública*
 - *27 Fev 2007: Apresentação em Reunião de Secretários de Estado*
 - *8 de Março 2007: Aprovação em Conselho de Ministros*
-

ALGUMAS MENSAGENS-CHAVE DO PLANO DE INTEGRAÇÃO

-
- 1. Promoção da igualdade de Direitos dos Imigrantes em relação aos restantes cidadãos.**
 - 2. Acesso mais fácil à Informação.**
 - 3. Participação e co-responsabilidade nas políticas de Imigração.**
 - 4. Protecção nas vulnerabilidades específicas dos imigrantes.**
 - 5. Valorização da interculturalidade**
 - 6. Promoção do cumprimento dos Deveres**
-

Promoção da Igualdade de Direitos dos Imigrantes

- 11. Incentivo à participação sindical dos imigrantes
 - 15. Gabinetes de Apoio à Habitação
 - 17. Sensibilização do sistema bancário para maior abertura ao acesso ao crédito bancário por parte de imigrantes
 - 62. Reforço do papel dos Gabinetes de Apoio Jurídico aos Imigrantes (GAJI)
 - 63. Garantia do serviço de tradução e interpretação em todos os momentos de interacção dos imigrantes e do sistema judicial, ..
 - 78. Acesso a formação profissional e ao emprego pelos descendentes de imigrantes
-

Acesso à Informação

3. Consolidação da Rede nacional de informação ao imigrante
 6. Campanha de sensibilização específica sobre segurança no trabalho para trabalhadores imigrantes em sectores de actividade com maior incidência de sinistralidade.
 21. Promover a realização de acções de formação, educação e comunicação para combater desconhecimento dos imigrantes relativamente aos serviços de saúde, incentivando-os a utilizar o Sistema Nacional de Saúde.
 39. Reforço da informação para famílias imigrantes sobre o sistema educativo português.
 101. Informação nos países de origem.
-

Participação e co-responsabilidade nas políticas de imigração

- 14. Novas soluções de habitação social, em parceria com Associações de Imigrantes, ..
 - 41. Colaboração das Associações de Imigrantes na promoção do acesso à educação de todas as crianças descendentes de imigrantes
 - 73. Acções de divulgação de “casos de sucesso” de desportistas imigrantes junto da comunidade local
 - 92. Participação das Associações de imigrantes na política de acolhimento e integração
-

Protecção nas vulnerabilidades específicas

- 19. Reforço das soluções alternativas para habitantes de aglomerados habitacionais intervencionados pelo PER mas que não constem do recenseamento inicial.
 - 23. Acesso à saúde de cidadãos estrangeiros em situação irregular.
 - 48. Salvaguarda dos direitos adquiridos e dos direitos em formação dos trabalhadores imigrantes.
 - 62. Apoio no acesso à justiça de todos os cidadãos imigrantes
 - 117. Criação de Centro de Acolhimento para vítimas de tráfico.
-

Valorização da interculturalidade

- 25. Plano de formação para a interculturalidade dos profissionais do sistema nacional de saúde
 - 32. Formação dos docentes para a interculturalidade
 - 36. Envolvimento de mediadores socioculturais em contexto escolar
 - 60. Reforço da expressão da diversidade cultural nos museus e centros culturais
 - 103. Fomento da diversidade cultural nos *media*
-

Cumprimento dos deveres dos imigrantes

- 8. Reforço do incentivo ao cumprimento integral das obrigações junto da segurança social e da administração fiscal.
 - 20. Exigência do cumprimento dos deveres contratualizados pelos beneficiários de programas de realojamento
 - 108. Acção de promoção de recenseamento de todos os imigrantes elegíveis para participação política nas eleições autárquicas
 - 114. Campanhas de divulgação de direitos e deveres dos imigrantes enquanto consumidores
-